RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 164/2022

PROAD Nº 23281/2022
INTERESSADOS: Desembargador João de Deus Gomes de Souza e TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Compensação de plantão.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.
IMPEDIMENTO: Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 10ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a concessão de folgas compensatórias ao Desembargador João de Deus Gomes de Souza (Doc. 1).

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente